



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2729/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 23.11.2018, Processo n.º 23105.017865/2018, de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor Ernandis Borges do Amaral Neto:

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **ERNANDIS BORGES DO AMARAL NETO**, matrícula SIAPE N.º 0401100, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Coordenação do Curso de Zootecnia na Faculdade de Ciências Agrárias-FCA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

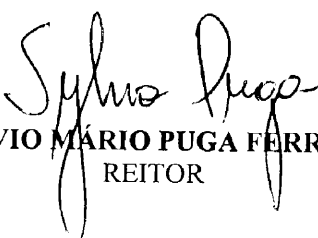
II – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

IV - D E C L A R A R vago o referido cargo de código 311584 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de novembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 REITOR

PORTARIA Nº 1.291, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Designar FILIPE ROCCHETTI GIRARDI, Matrícula SIAPE nº 2805424, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Secretário, código DAS 101.6, ocupado por Marcos Silva Ozorio, da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino deste Ministério - SASE-MEC, no período de 13 a 28 de dezembro de 2018.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.212, de 19 de setembro de 2017, resolve:

Nº 1.817 - Dispensar JOSÉ ROBERTO SOBRAL CORREIA, Matrícula SIAPE nº 3511548, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, Código FCPE-101.2, ocupado por Ila Delahis Jansen Valente Oliveira, da Coordenação-Geral de Supervisão Estratégica da Diretoria de Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior deste Ministério - SERES-MEC.

Nº 1.818 - Designar MARCIO SIMÕES, Matrícula SIAPE nº 1088767, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Gabinete, Código DAS-101.4, ocupado por Alessandra Regina Brasca, do Gabinete da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior deste Ministério - SERES-MEC, durante os afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, bem como ao contido no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.212, de 19 de setembro de 2017, resolve:

Nº 1.819 - Dispensar REGINA MARIA OTON DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 0040379, da Função Gratificada, Código FG-1, do Gabinete da Secretaria-Executiva deste Ministério - SE-MEC, a contar de 28 de novembro de 2018.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

DESPACHOS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, autoriza o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

BRUNO ALVES DE JESUS, Coordenador-Geral de Acompanhamento e Avaliação das Políticas de Inclusão Educacional para a Juventude da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), de 02 a 05/12/2018, trânsito incluso, para participar do "1º Encontro de Jovens do MERCOSUL", em Montevideu - Uruguai, com ônus limitado, processo nº 23000.037662/2018-78.

LUCAS LOPES DE SANTANA, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de 29/01 a 02/08/2019, trânsito incluso, para participar do "Estágio de Pesquisa de Doutorado no Exterior na Université du Québec", em Montreal - Canadá, com ônus CAPES/PIDP (passagens aéreas e bolsa) observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23123.006941/2018-01.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

DESPACHO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, torna sem efeito a autorização de afastamento do país da seguinte servidora:

CARLA BARROSO CARNEIRO, Diretora de Programa da Secretaria-Executiva (SE), publicado no Diário Oficial da União de 08/11/2018, Seção 2, página 12, processo nº 23123.006622/2018-98.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.221, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar: CLAUDIA GOMES FRANCA, matrícula SIAPE 2281592, da Função Gratificada de Coordenadora de Área de Educação Artística, FG-03.

II - Designar: JULIANA AZEVEDO PACHECO, matrícula SIAPE 1544029, para a Função Gratificada de Coordenadora de Área de Educação Artística, FG-03.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.225, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Ministerial nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, o classificado no Concurso Público objeto do Edital Geral nº 125 de 28/12/2017, publicado no D.O.U. de 29/12/2017, e Resolução CD-057/17, de 07/12/2017, e homologado pelo Edital nº 69/2018, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Federal da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D 1 - I, em regime de Dedicação Exclusiva:

Edital Específico nº 139/2017 - Campus Araxá				
Área: Engenharia Mecânica; Projetos de Máquinas; Elementos de Máquinas; Fundamentos Gerais de Projetos das Máquinas; Estática e Dinâmica Aplicada; Mecânica dos Sólidos; Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos; Mecânica dos Corpos Sólidos, Elásticos e Plásticos;				
Classificação	Candidato	Departamento	Cód.Vaga	Origem da Vaga
2º	THIAGO FERREIRA QUERINO	Eletromecânica	303702	Aposentadoria de Sérgio Luiz Costa Saravia
				Campus Araxá

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U. de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao Edital nº 23 de 10 de julho de 2016, publicado no D.O.U. de 29 de julho de 2016, resolve:

Nº 3.937 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, DIULEI DA SILVA CRUZ CHOTÉ, que obteve a quarta colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 23 de 10 de julho de 2016, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, na disciplina de Física do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga distribuída pela Portaria MEC nº 447 de 15 de maio de 2018, publicada no D.O.U. de 16 de maio de 2018, código de vaga nº 952299.

Nº 3.938 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, CHARLES CORDEIRO DA SILVA, que obteve a quinta colocação, no Concurso Público objeto do Edital nº 23 de 10 de julho de 2016, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, na disciplina de Física do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria de Gládis Maria D'élia Sampaio, ocorrida através da portaria nº 3.677 de 08 de novembro de 2018, publicada no D.O.U. de 09 de novembro de 2018, código de vaga nº 203300.

OSCAR HALAC

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 3.922 - Dispensar MARILIA DUARTE LOPES TALINA, matrícula SIAPE nº 1609542, da Função de Coordenadora Pedagógica de Ciências do Campus São Cristóvão I, FG-4, a partir de 01 de abril de 2018. (Mem.Circular nº 3/2018-CSCI/CPH)

Nº 3.923 - Designar JULIETA CASANOVA GOMES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 265054, para a função de Coordenadora Pedagógica de Ciências do Campus São Cristóvão I, FG-4, a partir de 01 de abril de 2018, com efeitos financeiros a partir da publicação no D.O.U. (Mem.Circular nº 3/2018-CSCI/CPH)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 3.949, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o parágrafo 4º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder a EVELYN VASQUES MALDONADO, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2998099, em estágio probatório, lotada no Campus Tijuca I, afastamento para realizar Curso de Formação na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR), pelo período de 21 de janeiro de 2019 a 10 de junho de 2019.

Art. 2º A remuneração nesta Autarquia Federal ficará suspensa durante o período do afastamento, nos termos do art. 14, caput da Lei 9.624/98. (Proc. nº 23040.007325/2018-80)

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 264, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 23038.018290/2018-53, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 252, de 14/11/2018, publicada no DOU de 19/11/2018, Seção 2, pág. 8, para incluir BRUNO FERNANDES ZENÓBIO DE LIMA, como representante da Diretoria de Educação a Distância, na composição do Grupo de Trabalho de revisão da Portaria nº 131, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.729, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ERNANDIS BORGES DO AMARAL NETO, matrícula SIAPE N.º 0401100, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Coordenação do Curso de Zootecnia na Faculdade de Ciências Agrárias- FCA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 311584 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o art. 2º, parágrafo 2º do estatuto da UnB, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

IRINA SVIRIDOVA, Professor do Magistério Superior, no período de 17/12/2018 a 29/12/2018 (incluindo trânsito), para realizar visita técnico-científica na Ulyanovsk State University, em Ulyanovsk / Rússia, com ônus limitado, processo nº 23106.136939/2018-66.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2761/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080633/2018, protocolado em 08/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor PUSPITAPALLAB CHAUDHURI, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **11/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:


I - C O N C E D E R ao servidor PUSPITAPALLAB CHAUDHURI, matrícula SIAPE n.º 2516527, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/09/2016 a 22/09/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **23/09/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/09/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2762/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006139/2018, protocolado em 13/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOSE RICARDO FERREIRA DA FONSECA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião realizada no dia 12/11/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:


I - C O N C E D E R ao servidor JOSE RICARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula SIAPE n.º 2540153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/07/2016 a 29/07/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **30/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2763/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006142/2018, protocolado em 13/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA SUELY DE SOUSA PEREIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião realizada no dia **12/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA SUELY DE SOUSA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 3286915, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/10/2015 a 16/10/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/10/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/10/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2764/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081300/2018, protocolado em 16/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL AUM, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **25/07/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL AUM, matrícula SIAPE n.º 2022200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/06/2016 a 09/06/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **10/06/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2765/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005768/2018, protocolado em 03/10/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **11/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 401172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/09/2016 a 26/09/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **27/09/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/09/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2766/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081347/2018, protocolado em 19/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor FABIO HELENO MOURAO DA COSTA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia **18/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

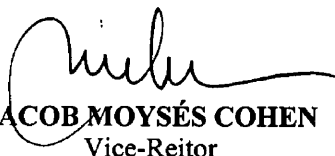
I - C O N C E D E R ao servidor FABIO HELENO MOURAO DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2627921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/09/2012 a 19/09/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/09/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2767/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.076708/2018, protocolado em 13/09/2018, que trata da progressão funcional da servidora KAORU TANAKA DE LIRA FERREIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 11/10/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **KAORU TANAKA DE LIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1554930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2016 a 12/06/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/06/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2768/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081526/2018, protocolado em 21/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora DEISE LUCY OLIVEIRA MONTARDO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **09/11/2018;**

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora DEISE LUCY OLIVEIRA MONTARDO, matrícula SIAPE n.º 1158702, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/09/2016 a 19/09/2018.**

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **20/09/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/09/2018.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2769/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081496/2018, protocolado em 21/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA MAGELA MAFRA DE ANDRADE RANCIARO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **31/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA MAGELA MAFRA DE ANDRADE RANCIARO**, matrícula SIAPE n.º 400558, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2015 a 27/10/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/10/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/10/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2770/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081337/2018, protocolado em 19/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor GEASI MORAIS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 18/10/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **GEASI MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 2114826, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/04/2014 a 14/04/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional ,deverá considerar o interstício a partir do dia **15/04/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2776/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/10/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 13/11/2018, consoante o Processo n.º 23105.079691/2018 de 25/10/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **CAREN MICHELS**, matrícula SIAPE n.º 1881918, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de novembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2777/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 25/09/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 13/11/2018, consoante o Processo n.º 23105.077755/2018 de 28/09/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **TARCIANO BATISTA E SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1078963, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2778/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 10/10/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 13/11/2018, consoante o Processo n.º 23105.051011/2018 de 16/10/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **ANGELA MARIA DA SILVA LEHMKUHL**, matrícula SIAPE n.º 1881918, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de novembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2779/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do
Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 2717/2018-GR, datada de
22/11/2018, publicada no Boletim da UFAM em 27/11/2018;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2717/2018, de 22/11/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 novembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2780/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004541/2018, protocolado em 24/04/2018, que trata da progressão funcional do servidor HORACIO ANTONIO BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, em reunião realizada no dia **04/05/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **HORACIO ANTONIO BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2436152, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/05/2016 a 12/05/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor